



MUNICÍPIO DE PORTALEGRE
AVISO

ESTRATEGIA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE
REABILITAÇÃO URBANA SIMPLES (ORU)
NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE ALEGRETE

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, no âmbito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) n.º 1 do artigo 35.º da mesma lei, torna público, que, nos termos da alínea 1 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto que altera o DL 307/2009 de 23 de outubro, a Assembleia Municipal de Portalegre aprovou por maioria em reunião ordinária realizada a 29 de fevereiro de 2016, a Estratégia de Reabilitação Urbana para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Simples (ORU) na Área de Reabilitação Urbana de Alegrete.

Assim, em conformidade com o disposto no na alínea 5 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto que altera o DL 307/2009 de 23 de outubro, publica-se o presente aviso na 2.ª série do Diário da República.

Portalegre, 04 de março de 2016

A Presidente da Câmara Municipal de Portalegre


Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira